




**MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR**

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 76.995.430/0001-52

NOTA DE EMPENHO

| | | | | | |
|--|----------------------------------|---|---|--|-------------------------------|
| | | Nº DO EMPENHO/TIPO 004626/2017 Ordinário | | RECURSO Orçamentário | |
| ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAC | | | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 ADMINISTRACAO - D.A. | | |
| DOTAÇÃO 041220004.2.004.339039080000 | | OUTROS SERVICOS DE TE 041220004.2.004.339039080000 | | Nº CONTA 36 | COD. DESDOBR. 0980 |
| CREDOR 1867 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E | | | CNPJ 00.165.960/0001-01 | | |
| ENDEREÇO RUA BARAO DE SAQUAREMA SALA 12 | | FONE (47)30360000 | CIDADE SAQUAREMA | | |
| LICITAÇÃO Nao se Aplica | NÚMERO | CONVENIO | CONTRATO | EMIÇÃO 24.08.17 | VENCIMENTO 16.09.17 |
| VALOR ORÇADO 500.000,00 | SALDO ANTERIOR 156.530 | VALOR DO EMPENHO 500,00 | | SALDO ATUAL 156.030,13 | |
| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | 1 | 1 | VALOR REFERENTE ATENDIMENTO TECNICO CFE RAC 289587 - GESTAO DE PESSOAL. | 500,0 | 500,00 |
| FUNTE DE RECURSO 0 Recursos Ordinarios (Livres) | | | | TOTAL LÍQUIDO | 500,00 |
| NOME DO PROJETO/ATIVIDADE Manter Atividades da Administracao Geral | | | | TOTAL BRUTO | 500,00 |
| EMITIDO  FUNCIONARIO | | VISTO  ANA MARIA CORTUNG PR-072160/O-4 CONTADORA | | AUTORIZO A DESPESA  AGILBERTO LUCINDO PERIN PREFEITO MUNICIPAL | |
| ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. _____ DE _____ DE _____ TESOURARIA | | | RECIBO 6157 R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. _____ DE _____ DE _____ CREDOR | | |
| BANCO Nº CHEQUE | | Nº DA CONTA 29017-3 | | ANOTAÇÕES | |



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços
Eletrônica de Blumenau

Número da Nota
00007443
Data e Hora de Emissão
24/08/2017 09:22:00
Código de Verificação
7YLF-QKGC

20170824u00165960000101

RPS Nº 124922 Série A, emitido em 24/08/2017

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**
CNPJ: **00.166.960/0001-01** Inscrição Municipal: **118538**
Nome/Razão Social: **GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TERREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**
Município: **Blumenau** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**
CPF/CNPJ: **76.995.430/0001-52** Inscrição Municipal: **---**
Endereço: **Ave MANOEL RIBAS 620 - CENTRO - CEP: 85580-000**
Município: **Itapejara d'Oeste** UF: **PR** E-mail: **contabilidadeitapejara@iolnet.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04111209 Período: 08/2017
ATENDIMENTO TECNICO RAC GESTAO DE PESSOAL - 500,00
RAC: 289587 - TECNICO: DANIEL SAUER - 10/08/2017
Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret. PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.
Vencimento: 16/09/2017

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 500,00

| | | | | |
|------------|------------|------------|--------------|-----------------|
| INSS (R\$) | IRRF (R\$) | CSLL (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/PASEP (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Código do Serviço
00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...

| | | | | |
|--------------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-------------------------------|
| Valor Total das Deduções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ Abatimento do IPTU |
| 0,00 | 500,00 | 2,00% | 10,00 | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2017.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 124922 Série A, emitido em 24/08/2017.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.